

AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A.

CNPJ/MF nº 09.336.431/0001-06

NIRE 35.300.352.335

Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2010**

1. **Data, Hora e Local:** Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2010, às 17:00 horas, no Município de Registro, Estado de São Paulo, na SP 139, nº 226, São Nicolau.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo segundo do artigo 11 do Estatuto Social da Autopista Regis Bittencourt S.A. (“Companhia”), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, Sr. Juan Luis Osuna Gómez e Sr. Felipe Ezquerra Plasencia.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin
4. **Ordem do dia:**
 - 4.1. Aprovar e ratificar a celebração do Contrato nº DSU-OBR 825/10 com a empresa Epcco Engenharia e Projetos, Consultoria e Construção Ltda., em quatorze de junho de dois mil e dez, cujo objeto é a execução dos serviços de restauração de pavimento asfáltico com a execução dos serviços de fresagem descontínua com reposição de 0,05m de concreto asfáltico betuminoso usinado à quente CAP (30/45), entre os quilômetros 370+000 ao 527,000 (SP) sentido Norte e Sul, Rodovia Régis Bittencourt BR-116, no valor de R\$ 1.495.000,00;
 - 4.2. Aprovar e ratificar a celebração do Contrato nº DSU-OBR 550/10 com a empresa Benapar Equipamentos de Fundações e Geotecnia Ltda., em trinta e um de junho de dois mil e dez, cujo objeto é a execução dos serviços de estabilização do talude rodoviário do km 508+700, Pista Sul, mediante a execução de cortina atirantada com trilhos, estacas tipo “raiz”, no município de Cajati/SP, na rodovia BR-116 – São Paulo – Curitiba, no valor de R\$ 751.797,70;
 - 4.3. Aprovar e ratificar a celebração do Contrato nº DSU-OBR 444/10 com a empresa L.C. Rossi Estruturas Metálicas Ltda., em vinte e sete de abril de dois mil e dez, cujo objeto é a execução

dos serviços de projeto, fabricação, transporte e montagem, com fornecimento de material, de passarelas para pedestres em estrutura metálica apoiada sobre pilares metálicos, na rodovia BR-116 – São Paulo – Curitiba, Régis Bittencourt, no valor de R\$ 1.623.000,00;

- 4.4. Aprovar e ratificar a celebração do Contrato nº DSU-OBR 529/10 com a empresa L.C. Rossi Estruturas Metálicas Ltda., em sete de maio de dois mil e dez, cujo objeto é a execução dos serviços de projeto, fabricação, transporte e montagem, com fornecimento de material, de passarela para pedestres em estrutura metálica apoiada sobre pilares metálicos, na rodovia BR-116 – São Paulo – Curitiba, Régis Bittencourt, no valor de R\$ 669.300,00;
- 4.5. Aprovar e ratificar a celebração do Contrato nº DSU-OBR 826/10 com a empresa Jorcal Engenharia e Construções S/A, em quatorze de junho de dois mil e dez, cujo objeto é a execução dos serviços de restauração de pavimento asfáltico com a execução dos serviços de fresagem descontínua com reposição de 0,05m de concreto asfáltico betuminoso usinado à quente CAP (30/45), entre os quilômetros 370+000 ao 527,000 (SP) sentido Norte e Sul, Rodovia Régis Bittencourt BR 116, no valor de R\$ 1.495.000,00;
- 4.6. Aprovar e ratificar a celebração do Contrato nº DSU-ENG 903/10 com a empresa Geotec Consultoria Ambiental Ltda., em vinte e dois de julho de dois mil e dez, cujo objeto é o fornecimento de assessoria técnica na implantação dos dezessete Programas Ambientais, condicionados às LI's nº 688/2010 e nº 689/2010 e das respectivas Autorizações de Supressão de Vegetação – ASV nº 418/2010 e ASV nº 419/2010, obtidas junto ao IBAMA para as obras de duplicação dos trechos inicial e final da Serra do Cafezal na Rodovia Régis Bittencourt, no valor de R\$ 840.000,00;
- 4.7. Aprovar e ratificar a celebração do Contrato nº DSU-ENG 958/10 com a empresa Setenge Serviços Técnicos de Engenharia Ltda., em dois de agosto de dois mil e dez, cujo objeto é a prestação dos serviços técnicos de engenharia, na elaboração de projetos executivos de ruas laterais, alargamentos de pistas e dispositivos de acessos e retornos, na Rodovia Régis Bittencourt, BR-116/SP Trecho Taboão da Serra – Embu das Artes, entre os km 269+600 ao km 278+000, numa extensão aproximada de 1,7 km de Ruas Laterais lado Norte, e de 5,8 km de Ruas Laterais lado Sul, conforme Normas Técnicas da ABNT, Especificações, Normas e Procedimentos DNIT, ANTT e Concessionária, no valor de R\$ 510.000,00;
- 4.8. Aprovar e ratificar a celebração do Contrato nº DSU-ENG 959/10 com a empresa Setenge Serviços Técnicos de Engenharia Ltda., em dois de agosto de dois mil e dez, cujo objeto é a prestação dos serviços técnicos de engenharia, na elaboração de projetos executivos de ruas

laterais, alargamentos de pistas e 02 (dois) dispositivos de acessos e retornos, na Rodovia Régis Bittencourt, BR-116/SP Trecho Embu das Artes – Itapecerica da Serra, entre os km 280+000 ao km 288+400, numa extensão aproximada de 8,4 km de Ruas Laterais lado Norte, e de 4,4 km de Ruas Laterais lado Sul, conforme Normas Técnicas da ABNT, Especificações, Normas e Procedimentos DNIT, ANTT e Concessionária, no valor de R\$ 708.000,00;

- 4.9. Aprovar e ratificar a celebração do Contrato nº DSU-ENG 1485/09 com a empresa Latina Manutenção de Rodovias Ltda., em trinta de dezembro de dois mil e dez, cujo objeto é o fornecimento de equipamentos e mão de obra para Recuperação da Sinalização Vertical (sem o fornecimento do material) da Rodovia BR 116 – Rodovia Régis Bittencourt – Trecho São Paulo – Curitiba – km 268+900 (Estado de São Paulo) ao km 89+600 (Estado do Paraná), no valor de R\$ 685.598,28;
- 4.10. Aprovar e ratificar a celebração do Contrato nº DSU-ENG 765/10 com a empresa EMPO – Empresa Curitibana de Saneamento e Construção Civil Ltda., em vinte e dois de junho de dois mil e dez, cujo objeto é a execução dos serviços de Fresagem Descontínua com Reposição de 0,06m de Concreto Asfáltico Betuminoso Usinado à Quente CAP (30/45), entre o km 527,900 (SP) ao km 89,000 (PR), sentido norte e sul, na Rodovia Régis Bittencourt BR-116, no valor de R\$ 1.222.081,12;
- 4.11. Aprovar e ratificar a celebração do Contrato nº DSU-OBR 1021/10 com a empresa Latina Manutenção de Rodovias Ltda., em primeiro de agosto de dois mil e dez, cujo objeto é a execução dos serviços de recuperação de pavimento através da fresagem com recomposição de CBUQ, na Rodovia Régis Bittencourt – BR 116 – São Paulo – Curitiba, no valor de R\$ 3.128.625,00;
- 4.12. Aprovar e ratificar a celebração do Contrato nº DSU-ENG 1080/10 com a empresa PBS Sondagens e Perfurações de Solo Ltda., em primeiro de setembro de dois mil e dez, cujo objeto é a realização dos serviços de sondagens a percussão e rotativa com instalação de medidores de nível d'água, respeitando os critérios de paralisação das sondagens determinadas pela CONTRATANTE, assim como a emissão de relatório final em meio físico e digital, para reconhecimento do perfil geológico do terreno e desenvolvimento de projetos executivos, distribuídas ao longo da Rodovia Régis Bittencourt, BR-116 – Trecho São Paulo/Curitiba, no valor de R\$ 1.088.000,00;
- 4.13. Aprovar e ratificar a celebração do Contrato nº DSU-OBR 973/10 com a empresa CSC Engenharia e Construção Ltda., em primeiro de agosto de dois mil e dez, cujo objeto é a

execução dos serviços de projeto, fabricação, transporte e montagem, com fornecimento de material e mão de obra, de passarelas de concreto, na rodovia BR-116 – São Paulo – Curitiba, Régis Bittencourt, no valor de R\$ 4.000.000,00;

- 4.14. Aprovar e ratificar a celebração do Contrato nº DSU-OBR 974/10 com a empresa CSC Engenharia e Construção Ltda., em primeiro de agosto de dois mil e dez, cujo objeto é a execução de uma Ponte sobre o Rio São Lourencinho, km 366+500, BR-116, Régis Bittencourt, com fornecimento de material e mão de obra, no valor de R\$ 4.040.000,00;
- 4.15. Aprovar e ratificar a celebração do Contrato nº DSU-OBR 671/10 com a empresa Leão Engenharia S/A, em dois de junho de dois mil e dez, cujo objeto é a execução da duplicação da Serra do Cafezal, entre os km 336+180 ao km 337+260, abrangendo a regularização e implantação de pavimento na pista Norte, implantação das alças de retorno e acesso ao Bairro Barnabés e execução de duas passagens inferiores no km 336+800, sendo uma sob a pista Norte e outra sob a pista Sul, na rodovia BR-116 – São Paulo – Curitiba, no valor de R\$ 6.357.858,47;
- 4.16. Aprovar e ratificar a celebração do Contrato nº DSU-OBR 808/10 com a empresa Jorcal Engenharia e Construções S/A, em vinte e quatro de maio de dois mil e dez, cujo objeto é a execução do Reforço de Pavimento Descontínuo utilizando – CBUQ (SPV 19 mm c/ Asfalto Borracha 20%) entre o km 392+000 ao km 402+000, Pista Norte e do km 405+000 ao 435+750, Pista Norte no sentido Curitiba/São Paulo, para melhoria das condições estruturais da plataforma de rolamento existente na Rodovia Régis Bittencourt, BR-116, no valor de R\$ 5.098.984,45;
- 4.17. Aprovar e ratificar a celebração do Contrato nº DSU-OBR 809/10 com a empresa Epcco Engenharia e Projetos, Consultoria e Construção Ltda., em vinte e quatro de maio de dois mil e dez, cujo objeto é a execução do Reforço de Pavimento Descontínuo utilizando – CBUQ (SPV 19 mm c/ Asfalto Borracha 20%) entre o km 392+000 ao km 402+000, Pista Norte e do km 405+000 ao 435+750, Pista Norte sentido Curitiba/São Paulo, para melhoria das condições estruturais da plataforma de rolamento existente na Rodovia Régis Bittencourt, BR-116, no valor de R\$ 5.098.984,45; e
- 4.18. Deliberar sobre outras matérias de interesse da Companhia.

5. **Deliberações:** Por unanimidade, os Conselheiros deliberaram:

- 5.1. Aprovar as matérias constantes nos itens 4.1 a 4.12 da Ordem do Dia, sendo ratificadas as contratações ali descritas;

- 5.2. Aprovar as matérias constantes nos itens 4.13 a 4.17 da Ordem do Dia, as quais deverão ser submetidas à aprovação pela assembléia geral de acionistas da Companhia, sendo ratificadas as contratações ali descritas; e
- 5.3. Por fim, autorizaram a lavratura desta Ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/1976
6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração, lavrada a presente Ata que, após lida, foi aprovada e assinada pelo Presidente: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho; pela Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin; pelos Conselheiros Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, Sr. Juan Luis Osuna Gómez e Sr. Felipe Ezquerra Plasencia.

Registro, 25 de outubro de 2010.

“Confere com a original lavrada em livro próprio”

Maria de Castro Michielin
Secretária